



Memoradum

1. A 4 de Janeiro de 1980 (no dia seguinte ao da cessação de funções do V Governo Constitucional) deram-se os seguintes factos:

- a A.R. pediu a ratificação de todos os diplomas do V Governo publicados no Diário da República após o dia 2 de Dezembro - o que obviamente envolve actividade governativa muito anterior a essa data;
- o Governo, quer colectivamente quer em todos os departamentos ministeriais, exarou através do Ministério respectivo, um despacho-chapa suspendendo todas as decisões tomadas após o dia 2 de Dezembro pelo anterior Governo;
- O Secretário Geral do MNE telefonou às 14 horas a MLP transmitindo mensagem do Ministro a pedir que não partisse para Paris.

Nota - Passando sub silêncio a atitude de elementar cortesia que levaria o MNE a informar-se sobre aspectos como a necessidade de um gesto para com os outros Estados-membros bem como condições práticas do pessoal auxiliar de serviço inteiramente a cargo de MLP (caso único entre todas as residências oficiais de missões diplomáticas de Portugal) e que já partira para Paris, põe-se a questão:

- não tem esta decisão nada que ver com as restantes? é ou não um saneamento político, realizado, ainda por cima, pelos métodos mais mesquinhos?

trata-se ou não de uma perseguição inquisitorial que encontra terreno propício entre certos elementos hierarquicamente subordinados ao Ministério dos Negócios Estrangeiros e incapazes de fazerem valer as exigências da sua consciência?

2. A 16 de Janeiro de 1980 o Ministro recebeu MLP tendo, no contexto de uma conversa cortês, dado lugar ao seguinte diálogo que se indica a seguir.

Min. - A Senhora Engenheira é, como os embaixadores socialistas, o único embaixador político a não pôr o seu lugar à disposição do Governo. Tenciona fazê-lo?

MLP - Não, Senhor Ministro.

Min. - Como a Senhora Engenheira sabe não tem a confiança política do Governo. Quer pedir a demissão ou quer alguns dias para reflectir?

MLP - Não preciso de dias para reflectir. Não tenciono pedir a demissão, Senhor Ministro.

Min. - Nesse caso, e em primeiro lugar, devo informá-la de que vou propor a sua exoneração ao Primeiro Ministro e ao Conselho de Ministros.

Em segundo lugar, peço-lhe que permaneça em Lisboa.

Em terceiro lugar, peço-lhe um relatório sobre o interesse da UNESCO.

MLP - Já que o Senhor Ministro disse que eu não tenho a confiança política do Governo gostava de saber porquê. Pela minha parte, tendo lido atentamente o programa do VI Governo no que diz respeito à política externa, verifico que os três eixos principais - a NATO, a CEE e a utilização da língua portuguesa nos organismos internacionais - não me levantam, na ordem prática, qualquer problema de consciência no âmbito da representação de Portugal na UNESCO.

Min. - A Senhora Engenheira não tem a confiança do Governo porque pertence a um dos quadrantes derrotados nas eleições de 2 de Dezembro.

MLP - Já agora gostava de saber qual quadrante, Senhor Ministro...





Min. - O socialismo democrático.

MLP - Nesse caso não vejo problema: estou dentro da Constituição!

Min. - Mas, como sabe, para nós a Constituição é ilegítima.

É ilegítima porque entendemos que a Constituição deve fornecer um quadro em que se podem inscrever diferentes regimes políticos e não apenas um regime.

Nota: O Ministro não voltou a ter qualquer contacto de viva voz com MLP sobre a questão de fundo. A gravidade das razões indicadas pelo Ministro nesta audiência impediu a sua utilização pública. Importa notar que não foi apontada nesta audiência nenhuma razão de outro teor.

O pedido de informação sobre a Unesco foi correspondido através da fotocópia do telegrama de MLP sobre o programa Portugal/Unesco para 79/90 elaborado antes da sua indigitação para a chefia do V Governo.

## Fundação Cuidar o Futuro

3. A 2 de Fevereiro de 1980 MLP pediu licença para gozo de férias, acumulando 79 e 80.

Nota: Foi este período aproveitado em parte para esclarecimento junto de alguns Embaixadores e funcionários do Secretariado da Unesco quanto ao "impasse" que MLP considerava momentâneo. Tratava-se de "salvar a face" do País, uma vez que só em países ainda com resquícios de lutas tribais se procede tal forma para com um ex-Primeiro Ministro.

(A título de exemplo dos códigos diplomáticos, nota-se que mesmo em situações de "despromoções" profissional nenhum representante de um Estado-membro deixa o seu posto sem fazer as despedidas oficiais que são elementares aspectos - humanos mas importantes - das relações entre os povos.)

4. A 7 de Abril de 1980, MLP dirigiu uma carta ao Secretário Geral informando-o da realização do Conselho Executivo da Unesco a partir de 14 de Abril e referindo a responsabilidade que lhe tinha sido confiada pelo Conselho em 1978 de apresentar um estudo em profundidade sobre um dos pontos fundamentais do problema da Organização.

A 10 de Abril, o Secretário Geral comunicou telefonicamente a MLP a decisão ministerial considerando que o despacho segundo o qual MLP se encontrava retida em Lisboa se mantinha em vigor.

Perante esta informação, MLP enviou nova carta ao Secretário Geral esclarecendo os aspectos jurídicos da sua condição de membro do Conselho Executivo e decidiu não participar na sessão do C.Ex.

Nota: Na verdade, nada teria impedido MLP de participar no Conselho Executivo, como, de resto, alguns seus colegas lhe fizeram notar. Se o Governo português discordasse da sua presença física no Conselho, não teria a fazer senão o que diz o Manual do C.Ex.:

provar que, do ponto de vista do Estado português, existiam razões graves que justificavam a substituição do membro português do Conselho Executivo. Proporia então o Governo português outro candidato e sujeitar-se-ia à votação dos 44 restantes membros do Conselho Executivo. O Governo não tomou tal atitude - porquê? Possivelmente, pelos seus canais oficiais, soube o que era voz corrente na Unesco, a saber que a esmagadora maioria senão a totalidade do C.Ex. votaria contra o candidato do Governo português.

Porque o sabia - e porque acima de todas as lutas (para si incompreensíveis) coloca o prestígio do país - MLP deixou vazio o seu lugar no Conselho Executivo durante o restante do seu mandato, i.e., até ao termo da Conferência Geral de 1980, realizada em Outubro em Belgrado.



5. A 16 de Abril de 1980 e em resposta ao que lhe solicitava pelo telefone MLP o Secretário Geral fez chegar às mãos da interessada o despacho de 4 de Janeiro relativo à sua "demora em serviço".

Nota: MLP não tornou público o teor deste despacho. Um certo pudor e pena do seu autor a impediu de colocar publicamente a pergunta sobre a razão pela qual o Ministro termina o despacho determinando que não seja publicado no Diário da República. Na verdade, o art. 157º do Regulamento do Ministério ao abrigo do qual o despacho é exarado diz que a demora em serviço constará de "documento assinado pelo Ministro e publicado no Diário do Governo, excepto quando o Ministro reputar inconveniente a publicação e assim o declarar em despacho."

A 4 de Janeiro, uma vez que não tinha outro argumento senão o de "a Constituição ser ilegítima", o Ministro considerava inconveniente publicar no Diário da República o despacho que demorava em serviço MLP...

## Fundação Cuidar o Futuro

6. A 2 de Maio de 1980 o Ministro enviou a todas as missões diplomáticas uma circular sobre o que o próprio Ministro designa "o chamado caso MLP".

Tem esta circular três aspectos:

a) contrariamente a toda a evidência, afirma que a análise da imprensa e das sessões da A.R. podem demonstrar o Ministro afirma que MLP "se situa na área da oposição activa ao Governo".

Quem recusou todo e qualquer diálogo como Primeiro Ministro do V Governo?

Quem urdiu mentiras completas no debate do programa do V Governo?

Quem manteve em estado de constante excitação verbal jor-

nais como "O Tempo", "O Correio da Manhã" e "O DIA" (para só citar os que têm aparência de civilizados) difundindo notas e ataques não só ao Primeiro Ministro do V Governo mas à pessoa de MLP após ter cessado qualquer função governativa?

Quem manchou as folhas do Diário das Sessões - em plena vigência do VI Governo! - com diatribes contra MLP!

b) Utiliza o Ministro, deturpando-a, uma entrevista saída a 3 de Janeiro e obviamente concedida mais cedo (de facto a 29 de Dezembro) para, a partir de duas respostas - uma deliberadamente pouco clara, outra contendo distinções inequívocas entre a ordem dos princípios e a das contingências factuais - para lançar sobre MLP duas acusações que toda a actividade política e cultural de MLP desmente.

Não entendeu ou não quis entender o Ministro que as circunstâncias em que a entrevista fora concedida - escassos dias após a invasão do Afeganistão, nas vésperas da sua partida do governo - MLP tentará um acto diplomático de distanciamento dos juízos categóricos para permitir ao novo governo tomar, sem quaisquer encargos, a sua posição. É certo que MLP não imaginava a que grau de discontinuidade governativa o VI Governo conduziria a coisa pública.

6) Estabelece o Ministro lamentável confusão (porque contrária a toda a informação objectiva que ao Secretariado Geral fora fornecida sobre a matéria) entre o exercício das funções de Embaixador de Portugal e o mandato de Marie de Lourdes PinTasilgo no Conselho Executivo da Unesco. A sãfi-ciência como que é feita a afirmação - totalmente errada - de que "o embaixador de Portugal na Unesco só é, pois, membro do Conselho Executivo enquanto for mandado na missão junto da Unesco e nesta qualidade" revela ou uma completa inépcia de todos os intervenientes na informação ou uma clara intenção de deturpação da verdade.



Nota: Outros aspectos dessa vergonhosa circular necessitariam esclarecimento, em particular os que se referem ao "não direito ao cargo" dos embaixadores "políticos"! Mas o mais grave é a forma persecutória de que a circular se reveste. Foi exactamente esse cunho pessoal e mesquinho que levou MLP a ignorar completamente tal circular. Mas registando que os dirigentes da AD não hesitam em atacar a honra de quem quer que seja para servir os seus interesses, mesmo que esteja em causa o prestígio do país.

7. A de Maio de 1980, telefonei ao Secretário Geral e expus-lhe claramente que desejando encontrar uma saída honrosa para o conflito e considerando que a minha presença no Conselho Executivo da Unesco em Agosto era imperativa do ponto de vista do interesse nacional, estava disposta a todas as concessões compatíveis com a minha dignidade. Neste contexto, propunha-me pedir uma licença sem vencimento de duração indeterminada.

Fundação Cuidar o Futuro

Nota: A situação de licença sem vencimento era a todos os títulos correcta uma vez que me remetia ao estatuto de embaixador, na prática portuguesa tem sido usada pelos funcionários públicos para a realização de outras actividades.

8. A 26 de Maio de 1980, o Secretário Geral respondeu-me por escrito (a meu pedido) transmitindo a impossibilidade jurídica que do ponto de vista do Ministério tal via acarretava. Voltava a sugerir que a única possibilidade de regresso ao Conselho Executivo era a de formulação de meu pedido de exoneração do cargo de embaixador.

Nota: Se esta resposta significa persistência na ignorância da separação das duas funções ou estranha nego-



ciação não o sei dizer. Mas que do ponto de vista da administração pública é perfeitamente irrelevante não há dúvida.

9. A 6 de Junho e a 1 de Julho dirigi ao Secretário Geral duas cartas em que referia convites que me haviam sido endereçados por membros do Secretariado-Geral da ONU para presidir ou participar à título pessoal em reuniões da Organização. Nessas cartas, considerava que o carácter pessoal dos convites não levantava qualquer obstáculo à minha participação e comunicava a minha decisão de os aceitar.

A carta de 1 de Julho mereceu do Secretário Geral a resposta de que levaria o seu conteúdo ao conhecimento do Ministro.

10. Durante a estadia em Copenhague, de 11 a 15 de Julho MLP teve conhecimento através de responsáveis governamentais, e de membros do Secretariado, de que os países ocidentais estariam interessados na sua candidatura ao cargo de Secretária-geral adjunta para as questões humanitárias e sociais, tendo mesmo os EUA e a Inglaterra feito démarches nesse sentido junto da Missão de Portugal junto da ONU. Voltou tal questão a ser discutida e outros países ocidentais manifestaram o seu apoio.

Não só o Ministro dos Negócios Estrangeiros estrangulou a informação que na realidade se era dirigida enquanto cidadã livre deste país mas exerceu pressão junto das entidades competentes para que tal iniciativa não pudesse ter seguimento.

Nota: Como se sabe, os funcionários internacionais concorrem aos cargos com o seu próprio curriculum, sendo o aval dos governos respectivos independente das posições políticas respectivas. Não há possibilidade de encontrar justificação



para uma atitude que impediu Portugal de ter uma cidadã em cargo de responsabilidade no Secretariado, facto que não resultava só do mérito da possível candidata mas de um conjunto de factores que não se repetem facilmente.

Se alguma dúvida houvera, esta atitude vinha indicar que a oposição do Ministro a MLP estava muito para além do exercício das funções de embaixadora mas ia ao ponto de fazer o que nem sequer Salazar fêz: impedir que portugueses que lhe eram adversários honrasse o seu país em organizações internacionais.

Tal comportamento não pode ser o fruto da decisão de um só homem - mostrou q que a AD queria e a quanto eram capazes de descer alguns dos colaboradores do Ministro.

11. A 6 de Agosto O Ministro dirigiu uma carta a MLP referindo-se à carta de 26 de Maio do Secretário Geral como se de uma nova proposta do Ministro se tratasse o que a própria carta do Sec. Geral demonstra ser falso.

Nessa carta o Ministro propõe indirectamente de novo o pedido de exoneração de MLP e alegando que o "lugar português" no Conselho Executivo não pode ficar vazio, propõe-lhe que sugira os nomes de suplentes.

12. A 16 de Agosto, em carta ao Ministro, MLP submete à consulta do Governo os nomes de individualidades que pensa designar como suplentes ao Conselho Executivo e esclarece o "equivoco" da carta do Ministro, reafirmando que em 16 de Janeiro afirmara ao Ministro, a saber, que não pediria a demissão.
13. A 29 de Agosto MLP enviou de novo uma carta ao Sec. Geral informando-o de que se deslocaria aos Países Baixos para participar numa reunião para que fora convidada.



14. Não voltando a haver mais nenhum contacto desde essa data com o Ministro, MLP apenas tem conhecimento das intenções e dos sentimentos que animam o Ministro a seu respeito através de declarações públicas. No entanto, Não as pode considerar como sendo-lhe dirigidas, uma vez que se situam no quadro mais amplo de guerra institucional que a AD desenvolveu ao longo de 1980;

Fundação Cuidar o Futuro